

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO III - Nº 640
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.751, DE 04 DE JULHO DE 2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO
COMUNITÁRIO BATISTA EUCLIDENSE -
CECOMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Centro Comunitário Batista Euclidense - CECOMBE, com sede na Rua Isaías Ferreira Canário, Centro, município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ: 31.737.825/0001-17.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 04 de julho de 2025.


HELDER MACEDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL